

Reais e Quarenta Centavos) onerando a dotação orçamentária nº 68.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00.0 conforme a Nota de Re-serva Nº 42.389/2022 de 05/07/2022 (Aquis. Matl. p/ copa e escritório) (066482282).

III. Encaminhe-se Sr. Claudio de Melo, RF 5480663, Presidente/Pregoeiro da Comissão de Contratação, nomeado pela Portaria Interna nº 13/SUB-G/GAB/2022 (064848056) para o regular prosseguimento e publicação.

THIAGO DELLA VOLPI – Subprefeito – Subprefeitura Guaianases.

COMUNICADO:
Pregão Eletrônico Nº 026/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0001473-3

Objeto: Aquisição de materiais diversos para copa e escritório para as Unidades da SUB-G.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPRESAS ME/EPP. A SUBPREFEITURA GUAIANASES através da Comissão de Contratação, torna público que, na data de 10/08/2022, a partir das 09:00 h, fará realizar o Pregão Eletrônico nº 026/SUB-G/2022, cujo objeto é a Aquisição de materiais diversos para copa e escritório para as Unidades da SUB-G, com critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.

O Edital e seus anexos também poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário da 09:00 às 15:00 horas, até o último dia útil que anteceder a abertura, na Subprefeitura Guaianases, na Rua Hipólito de Camargo, 479 – Vila Lourdes – Guaianases – São Paulo - SP. Telefone para contato: 2392-1090 com senhor Claudio de Melo – Pregoeiro.

A participação no presente Pregão Eletrônico dar-se-á através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site www.comprasnet.gov.br (UASG 925074) e as informações também estarão disponibilizadas gratuitamente pela PMSP no seguinte endereço eletrônico: <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>

ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO
Convite nº 001/SUB-G/2022- SEI 6038.2022/0001050-9

Objeto: Construção de passarela e revitalização em beira de córrego na Av. José Higino Neves, 1567.

Critério de Julgamento: Menor Preço Global - Empreitada por preços unitários.

Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às 10:00 h, na Subprefeitura Guaianases, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação da SUB-G, instituída pela Portaria nº 13/SUB-G/GAB/2022, publicada no DOC de 07/06/2022, páginas 9 e 10, a seguir designada apenas "Comissão" para dar início aos trabalhos relativos à licitação em epígrafe. A presente licitação foi autorizada por meio de Despacho do senhor Subprefeito, conforme documento SEI nº 066951613. Foi publicada a Abertura da Licitação no DOC de 14/07/2022, página 70, coluna 3, conforme documento SEI nº 067024175. Apenas a empresa S.C. Engenharia Eireli – CNPJ 10.599.775/0001-89 entregou o envelope contendo a proposta e demais documentos de habilitação. Não houve representantes credenciados na sessão. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope contendo a proposta, planilha de custos e demais documentos de habilitação, que foram conferidos e rubricados pelos presentes. Analisados os documentos técnicos, fiscais e trabalhistas, constatou-se a regularidade da documentação. Informou o Colegiado o valor da proposta: S.C. Engenharia Eireli com o valor global de R\$ 145.818,18. Ao contínuo a Comissão resolveu: CLASSIFICAR e DECLARAR VENCEDORA do certame a empresa S.C. Engenharia Eireli – CNPJ 10.599.775/0001-89, com o valor global de R\$ 145.818,18, e encaminhar e encaminhar o processo ao Gabinete da SUB-G, sugerindo a homologação e adjudicação do objeto. Nada mais a ser tratado foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão.

Claudio de Melo - Presidente da Comissão.
Equipe de Apoio: Elaine Arruda da Cunha, Alberto Naddeo Júnior, Elisabete da Silva Rosa Baena, Jorge Arnaldo Buff, Maria da Conceição Xavier, Maria Aparecida Jabra, Romana Souza de Oliveira Spigariol, Raquel Lima Santos da Silva e Shirlei Aparecida Callejo Batista.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Convite nº 001/SUB-G/2022- SEI 6038.2022/0001050-9
Objeto: Construção de passarela e revitalização em beira de córrego na Av. José Higino Neves, 1567.

DESPACHO:
I - HOMOLOGO o resultado do CONVITE nº 001/SUB-G/2022 e ADJUDICO seu objeto à empresa S.C. Engenharia Eireli – CNPJ 10.599.775/0001-89.

II - AUTORIZO a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor de R\$ 145.818,18 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e dezoito reais e dezoito centavos) a favor da empresa S.C. Engenharia Eireli – CNPJ 10.599.775/0001-89, consoante proposta apresentada conforme documento SEI nº 067813454, onerando a dotação orçamentária nº 68.00.68.10.15.451.3022.1170.4490.3900.00.0.

III - Nos termos do art. 6º do Decreto nº 54.873/2014, DESIGNO o servidor Jorge Arnaldo Buff, RF 559.894.0, como fiscal do contrato e o servidor Alberto Naddeo Júnior, RF 828.114.9, como suplente.

IV – Publique-se.
Thiago Della Volpi - Subprefeito - Subprefeitura Guaianases.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO
Dispensa de Licitação – Processo SEI 6038.2022/0001750-3
Objeto: Serviços de reforma e melhoria da iluminação nas salas de atendimento da sede da Subprefeitura Guaianases.

DESPACHO:
I. À vista dos elementos contidos nos autos e no uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.237/02, nos termos do inciso I do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, combinada com o Decreto Federal nº 9.412 de 18 de junho de 2018 e, em face das informações prestadas pela Supervisão de Administração e Suprimentos (067004557), validada pela Coordenadoria de Administração e Finanças – CAF e, parecer da Assessoria Jurídica (067014166), presentes ao Processo 6038.2022/0001750-3, que adoto como razões de decidir, AUTORIZO a contratação, por dispensa de licitação, da Empresa Apoena Construtora Ltda - EPP, CNPJ nº 08.733.764/0001-06, para serviços de reforma e melhoria da iluminação nas salas de atendimento da sede da Subprefeitura Guaianases, localizado na Rua Hipólito de Camargo, 479, CEP. 08410-030, no valor de R\$ 32.195,73 (Trinta e Dois Mil e Cento e Noventa e Cinco Reais e Setenta e Três Centavos) para a mão de obra e materiais, de acordo com Memorial Descritivo - MELHORIA ILUMINAÇÃO SUB-G (066912639).

II. O prazo de execução será de 30 (trinta) dias corridos, conforme proposta (066912922), onerando a dotação orçamentária nº 68.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.0, de acordo com a Nota de Reserva 43.758/2022 (iluminação das salas) (067063427).

III. A Fiscalização dos serviços será realizada pelo servidor Jorge Arnaldo Buff - RF 559.894.0 e o servidor Alberto Naddeo Júnior - RF 828.114.9 será o suplente.

IV. Publique-se.
Thiago Della Volpi – Subprefeito – SUB-G.

PIRANGA

GABINETE DO SUBPREFEITO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 021/ SUB-IP/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6039.2022/0001753-3
CARTA CONVITE Nº 001/SUB-IP/2022
Contratante: PMSP /SUBPREFEITURA IPIRANGA
Contratada: CENTURY CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa para Obras e Serviços com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada, conforme "Tabelas de Custos Unitários de Infraestrutura e de Edificações com desoneração – Data Base: janeiro 2022", visando a construção de Quadra de Areia (Futvôlei) no CDM Nossa Senhora da Encarnação, situado a Av. Nossa Senhora da Encarnação altura do nº 600 – Jardim Maristela (esquina com Travessa Ernesto Portante, área sob jurisdição desta Subprefeitura Ipiranga

DOTAÇÃO: nº 53.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00
VALOR: R\$ 136.434,70 (cento e trinta e seis mil quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos).
Nota de Empenho: 61650/2022
Data Contrato: 25/07/2022
Prazo: 30 (trinta) dias

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No DOC do dia: 27/07/2022 (pag.70), PROCESSO ELETRÔNICO DIGITALIZADO-SEI Nº 6039.2020/0000611-2 – POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Onde se lê: EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 004/ SUB-IP/2020

Leia-se: EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 004/ SUB-IP/2022

COMUNICADO

LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS Nº 003/SUB-IP/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6039.2022/0001563-8
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Requalificação da quadra de basquete na Rua Abagiba e Av. Presidente Tancredo Neves, 1265- Sacomã – São Paulo/SP, área sob jurisdição da Subprefeitura Ipiranga.

Comunicamos a alteração no item 3.5.1., do Edital, sem alteração de prazo de publicação, conforme segue:

Onde se lê: "Os documentos acima mencionados deverão ser apresentados na Coordenadoria de Projetos e Obras da Subprefeitura Ipiranga, situada à Rua Lino Coutinho, 444 – Ipiranga - São Paulo - SP - Fone (11) 2808-3661 e/ou (11) 2808-3656, até as 16h30 do último dia útil anterior à abertura do certame, para que nesta oportunidade, seja verificada a comprovação da condição técnica e a comprovação do vínculo do responsável técnico com a licitante."

Leia-se: "Os documentos acima mencionados deverão ser rubricados na Coordenadoria de Projetos e Obras da Subprefeitura Ipiranga, situada à Rua Lino Coutinho, 444 – Ipiranga - São Paulo - SP - Fone (11) 2808-3661 e/ou (11) 2808-3656, até as 16h30 do último dia útil anterior à abertura do certame, para que nesta oportunidade, seja verificada a comprovação da condição técnica e a comprovação do vínculo do responsável técnico com a licitante. E anexados no envelope - 2 de habilitação".

SEI Nº 6039.2019/0001388-5

INTERESSADO: SUB-IP/CAF/Supervisão de Administração e Suprimentos

ASSUNTO: Prorrogação do Contrato nº 029/SUB-IP/2019, tendo por objeto a manutenção corretiva e preventiva de 01 (um) elevador hidráulico instalado na Sede desta Subprefeitura Ipiranga.

I – No exercício da competência que me foi legalmente conferida, com fundamento no § 2.º *c/c* o inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e, à vista dos elementos coligidos no presente, em especial, as manifestações da Coordenadoria de Administração e Finanças – CAF e Assessoria Jurídica desta Subprefeitura Ipiranga, as quais adoto como razão de decidir, **AUTORIZO** a prorrogação por mais **12 (doze) meses contados a partir de 18/09/2022** ao Termo de Contrato nº 029/SUB-IP/2019, celebrado com a empresa **SMARTLIFT ELEVADORES DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 23.319.174/0001-17, tendo por objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de 01 (um) elevador hidráulico com capacidade para 225 kg, marca BASS (troca de peças inclusa), instalado na Sede desta Subprefeitura Ipiranga.

II – Emita-se a correspondente Nota de Empenho em nome da empresa supramencionada para fazer frente as despesas decorrentes dos serviços a serem prestados, onerando a dotação nº 53.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, orçamento vigente, sendo que para o próximo exercício ficará o restante, consignado no orçamento de 2023.

III – Permanecem inalterados os demais termos originais do referido contrato.

SEI N.º 6039.2022/0001776-2

SUB-IP – CARTA CONVITE N.º 006/SUB-IP/2022

ASSUNTO: Homologação e Adjudicação

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia ou arquitetura, por meio de CARTA CONVITE, visando a revitalização de área pública situada entre a Rua Dr. José Bento Ferreira, Travessa Dança do Cavaquinho e Rua Guaratu, em área de jurisdição da Subprefeitura Ipiranga.

I – À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo, e demais manifestações da Comissão Permanente de Licitações (CPL) constituída pela Portaria n.º 070/SUB-IP/GAB/2021 e Assessoria Jurídica desta Subprefeitura, com fulcro no art. 43 inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, no uso das atribuições a mim conferidas, que acolho e adoto como razão de decidir, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o resultado do procedimento licitatório na modalidade Carta Convite n.º 006/SUB-IP/2022 – Tipo Menor Preço – Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário, objetivando a contratação de empresa especializada para revitalização com execução e adequação de passeio, instalação de aparelho de ginástica para 3ª idade (ATI's), defesa metálica, banco e corrimão em área pública situada entre a Rua Dr. José Bento Ferreira, Travessa Dança do Cavaquinho e Rua Guaratu – Distrito: Cursino área sob jurisdição desta Subprefeitura Ipiranga, à empresa **CENTURY CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.299.563/0001-10, no valor total de **R\$ 82.180,32 (oitenta e dois mil cento e oitenta reais e trinta e dois centavos).**

II – Emita-se a correspondente Nota de Empenho em nome da empresa supramencionada para fazer frente as despesas decorrentes do serviço a ser prestado, onerando a dotação orçamentária n.º 53.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00, orçamento vigente.

III – A contratação deverá ser formalizada obrigatoriamente por meio de termo de contrato, nos moldes do Anexo VIII do edital de licitação, haja vista as obrigações futuras decorrentes do fornecimento de bens e serviços, independentemente da modalidade de licitação, sua dispensa ou inexigibilidade, conforme preconizado no art. 62, § 4º, da Lei nº 8.666/1993.

ITAIM PAULISTA

GABINETE DO SUBPREFEITO

PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA

ATA RESUMO DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

• PREGÃO ELETRÔNICO Nº :002/SUB-IT/2022

• Processo nº : 6040.2022/0000675-8 OBJETO : Aquisição de Cadeira Giratória de Escritório à Subprefeitura Itaim Paulista, cujas quantidades, características, especificações técnicas e condições de fornecimento encontram-se descritas no anexo I.

As 10:02:58 horas do dia 26 de Julho de 2022, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade Wilson Gutemberg Costa e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: EdCarlos Santos Souza, Eliane Soares de Almeida Moura, Josilene Maria Passos Pinheiro e Milton Martins Feitosa, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: 8010398010020220C00002. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

ITEM 1:
• Descrição: CADEIRA COM APOIO DE BRAÇO, BASE GIRATÓRIA E REGULAGEM DE ALTURA: atender todos os requisitos da Norma Regulamentadora NR17, Possuir certificação da ABNT-NBR 13962. Mecanismo Giratório com regulagem de altura com sistema de amortecimento a gás. Peso suportado aproximadamente 110kg. Encosto regulável na altura. Assento estofado e anatômico, em espuma injetada de alta densidade D33/ D45. Braços Digitador em polipropileno, com regulagem de altura. Material revestimento assento e encosto: tecido 100% poliéster, resistente a rasgo e a desbotamento, na cor preta. Rodízios em PU anti-risco e antirruído Base/Pata injetada em resina termoplástica de alta resistência.
• Quantidade / Unidade de Fornecimento: 60 / UNIDADE
• Menor Valor: 530,0000
• CNPJ/CPF - Vencedor: 34899301000110 - LIDER FLEX DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS PARA CADEIRAS LTDA
• Propostas Entregues: 11
• Desistência de Propostas: 0
• Propostas Restantes: 11
• Propostas Classificadas: 11
• Resultado: Encerrada com recurso
Propostas iniciais:

Licitante	Ordem	Marca	Valor	Data/Hora	Situação	Justificativa
j m coelho franco	1	rmmoves	727,52	26/07/2022 00:00	Classificada	classifico o item
ALOJAMENTOS BRASIL MOVEIS EIRELI	2	PLAXMETAL / MOD 32334	727,53	26/07/2022 00:00	Classificada	classifico o item
ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI	3	3ldeal / Cadeira Diretor Back System Braços	750,00	25/07/2022 00:00	Classificada	classifico o item
LIDER FLEX DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS PARA CADEIRAS LTDA	4	Própria - Diretor Back	800,00	13/07/2022 00:00	Classificada	classifico o item
Meta X Industria e Comércio Ltda	5	META X INSPIRE	1.230,00	25/07/2022 00:00	Classificada	classifico o item
SISTEMA MOVEIS EIRELI EPP	6	sistema rhodes model diretor b side	1.500,00	26/07/2022 00:00	Classificada	classifico o item
PECINI & PECINI comercio de moveis EIRELI	7	PROPRIA/PMOVEIS	2.160,00	25/07/2022 00:00	Classificada	classifico o item
gefifex INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	8	Martiflex/into1 22pr25	2.500,00	25/07/2022 00:00	Classificada	classifico o item
PEZANI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME	9	PLAXMETAL PREMIUM	3.000,00	25/07/2022 00:00	Classificada	classifico o item
TECNO-FLEX DE MOGI MIRIM INDUSTRIA E COMERCIO DE M	10	COPERFLEX MILENIUM	3.000,00	26/07/2022 00:00	Classificada	classifico o item
GUARAPORT COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME	11	CONF. SOLICITADO NO EDITAL	5.000,00	26/07/2022 00:00	Classificada	classifico o item

Negociação

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
LIDER FLEX DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS PARA CADEIRAS LTDA	530,00	26/07/2022 11:16:16	Válido e confirmado

Análise da Aceitabilidade do Preço

Licitante	Origem	Valor	Data/Hora	Preço	Justificativa
LIDER FLEX DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS PARA CADEIRAS LTDA	Negociação	530,00	26/07/2022 11:29	Aceitável	Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial

Habilitação

Licitante	Data/Hora	Habilitação	Justificativa
LIDER FLEX DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS PARA CADEIRAS LTDA	26/07/2022 14:31	Habilitado	Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.

Manifestação de Intenção de Interposição de Recurso

Recurso interposto. Motivação e juízo de admissibilidade disponível para consulta na aba "recurso" do pregão eletrônico. Caso seja aceito, será concedido o prazo de 03 dia(s) para entrega de memoriais e 03 dia(s) para contrarrazões.

Senhores licitantes, a empresa recorrente poderá apresentar memoriais de recurso, no prazo de 3 dia(s) e aos demais licitantes, que poderão apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, no endereço definido no edital.

A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço www.bec.sp.gov.br – OC: 8010398010020220C00002

LICITAÇÃO POR CONVITE Nº 005/SUB-IT/2022

TIPO: MENOR PREÇO

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

PROCESSO ADM. N.º: 6040.2021/0001616-6

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma da Praça Drº Alarico de Toledo Piza – implantação de (ATI's), playground, bancos e mesas de jogos.

DESPACHO:

À Vista dos elementos constantes dos contidos no presente e no exercício da atribuição a mim conferida pela Lei Municipal nº 13.399/02, Artigo 9º, inciso XX, HOMOLOGO a licitação na modalidade CONVITE nº 005/SUB-IT/2022, TIPO MENOR PREÇO, objetivando a Contratação de empresa especializada para reforma da Praça Drº Alarico de Toledo Piza – implantação de (ATI's), playground, bancos e mesas de jogos, de acordo com o memorial descritivo e demais disposições do edital, e AJUDICO a empresa DBL CONSTRUÇÕES EIRELI EPP CNPJ: 13.769.871/0001-16, no valor de R\$ 172.078,25 (Cento e setenta e dois mil, setenta e oito reais e vinte e cinco centavos). AUTORIZO em consequência, a emissão da Nota de Empenho a favor da respectiva empresa supracitada, onerando a dotação nº: 64.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00.

DESIGNO como gestora do contrato a servidora Engª Fernanda Tenório da Costa RF 895.438.1 e como fiscal desta contratação o servidor Engº Marcio Fabio de Oliveira 642.051.6.

PUBLIQUE-SE itens I e II.

A seguir, à SF para emissão da Nota de Empenho, complemento, liquidação e pagamento.

JABAQUARA

GABINETE DO SUBPREFEITO

EXTRATO DO OITAVO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 03/SUB-JA/2019

Processo: 6042.2019/0000487-4

Contratante: SUBPREFEITURA JABAQUARA – CNPJ 05.659.015/0001-80

Contratada: ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - C.N.P.J. 65.035.222/0001-95

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS, LOGRADOUROS, ÁREAS PÚBLICAS E DESFAZIMENTO, ATRAVÉS DE 02 (DUAS) EQUIPES/MÉS.

Objeto do Aditamento: REDUÇÃO DE 01 (UMA) EQUIPE/ MÉS PELO PERÍODO DE 01/07/2022 A 31/08/2022 E RETOMADA EM 01/09/2022 POR INTERESSE PÚBLICO, COM VISTA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2022.

Dotação: 55.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.39.00.00

LAPA

GABINETE DA SUBPREFEITA

ABERTURA DE LICITAÇÃO / CONVITE DE PREÇOS Nº 09/SUB-LA/2022 / SEI Nº 6044.2022/0003055-3

Acha-se aberta licitação na modalidade CONVITE Nº 09/ SUB-LA/2022 / SEI nº 6044.2022/0003055-3, que tem por objeto "MANUTENÇÃO DE PLAYGROUND – PRAÇA DR. LUIS TREVISANI, SOB JURISDIÇÃO DA SUBPREFEITURA LAPA, conforme especificações contidas no ANEXO V do presente edital". A abertura será procedida pela CPL 1, no dia 05/08/2022 às 10h, devendo ser entregues os envelopes proposta e habilitação até as 9h30min. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interessadas gratuitamente através da Internet pelo site <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br> e www.capital.sp.gov.br

M'BOI MIRIM

GABINETE DO SUBPREFEITO

INTERESSADO: SUB-MB/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 12/SUB-MB/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6045.2022/0000978-9

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS PARA REVITALIZAÇÃO DE ÁREA MUNICIPAL COM CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO, localizada na Rua Guimarães Tavares x Rua Jose Gomes Cardin, Jardim Nagib Salem, Distrito do Jardim São Luis, São Paulo - SP.

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, as 10h00, na Sala de Licitações da Subprefeitura M' Boi Mirim, na Avenida Guarapiranga, 1.695 - 1º andar - Parque Alves de Lima – São Paulo - SP, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 012/SUB-MB/GAB/2022, para abertura da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 12/SUB-MB/2022. No horário estabelecido protocolaram os envelopes 1 e 2 as empresas CONSTRUTORA ROY LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 43.898.97